



EDITAL FAED Nº 020/2026

Fixa normas para inscrição e seleção de discente voluntária(o) de extensão, visando a creditação de Unidades Curriculares de Extensão (UCes) para os estudantes de graduação.

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento das(os) interessadas(os), que estão abertas as inscrições para a seleção de discente voluntária(o) de extensão, visando a creditação de Unidades Curriculares de Extensão (UCes) para os estudantes de graduação, para o semestre **2026-2**, nos termos deste Edital.

As normas deste Edital têm como base a Resolução CNE/CES nº 7/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, a Resolução nº 015/2019 CONSUNI/UDESC, que institui e regulamenta a Política de Extensão Universitária da UDESC, e a Resolução nº 006/2025 CEG/UDESC, que estabelece normas para a inclusão de carga horária de extensão universitária nos cursos de graduação e pós-graduação nas modalidades presencial e a distância – EaD da UDESC.

A participação discente nas ações de extensão previstas neste edital tem caráter formativo e integra o processo de curricularização da extensão na UDESC. As atividades desenvolvidas deverão promover a articulação entre universidade e sociedade, por meio de processos dialógicos, interdisciplinares e socialmente referenciados, contribuindo para a formação acadêmica, profissional, ética e cidadã das(os) estudantes, em consonância com os princípios da Política de Extensão Universitária da UDESC. Nesse sentido, a inserção nas ações de extensão previstas neste edital não se restringe ao mero cumprimento de carga horária curricular, constituindo-se como experiência formativa integrante do percurso acadêmico das(os) estudantes.

1 DA COMPETÊNCIA

1.1 Fica a cargo da Direção de Extensão, Cultura e Comunidade (DEX) da FAED a organização e gestão das inscrições, processo de seleção e cadastro.

2 DO CRONOGRAMA

Inscrições	03/08/2026 a 07/08/2026
Resultado preliminar	11/08/2026
Prazo para recurso	12/08/2026
Resultado final	13/08/2026
Entrega de documentação para cadastro	14/08/2026 e 15/08/2026
Vigência das atividades	18/08/2026 a 05/12/2026

3 DA INSCRIÇÃO

- 3.1 O presente edital disponibiliza, conforme calendário acadêmico de 2026-2, **25** (vinte e cinco) vagas para discente de extensão voluntária(o) com regime de 10 horas semanais e 43 (quarenta e três) vagas para discente de extensão voluntária(o) com regime 20 horas semanais, conforme distribuição abaixo:

NOME DA AÇÃO DE EXTENSÃO*	10hs./sem.	20hs./sem.	Período de Atuação (Preferencial)
A presença da Antiguidade Clássica em Florianópolis	02	02	Matutino
Arquivos Marginais	00	01	Matutino/ Vespertino
Culturas da Infância: Crianças e brincantes ocupam a FAED	00	03	Matutino/ Vespertino / Noturno
Girândola de Saberes e Práticas: Infância, Cidadania e Formação Docente	00	04	Matutino/ Vespertino / Noturno
Histórias Africanas e Indígenas (Aya Entrevista)	03	00	Matutino / Noturno
Movimentos Decoloniais (Jornada de Estudos Africanos).	00	01	Matutino
Programa Biguaçu	02	00	Noturno
Programa Capacitações para Voluntários de Nupdec's- 5ª Edição	01	01	Vespertino
Programa Humanidades Digitais	02	00	Vespertino
Programa Infâncias, Literatura e mediação literária	00	23	Matutino/ Vespertino / Noturno
Programa Libertas	00	04	Matutino / Vespertino
Programa Novos Horizontes: a universidade nos espaços de privação de liberdade – 5ª edição.	01	00	Vespertino
Programa Observatórios das Migrações de Santa Catarina: cidadania e diálogo intercultural	05	01	Matutino/ Vespertino / Noturno

Programa Para o Desenvolvimento de Capacidades Estratégicas - PROCAES	02	02	Matutino/ Vespertino / Noturno
Programa Rede SPECULA: patrimônio cultural em Santa Catarina	05	00	Matutino / Noturno
Programa Territórios Populares: cotidiano nas periferias da Grande Florianópolis	02	01	Matutino/ Vespertino / Noturno

***Antes de se inscrever, conheça mais sobre as ações de extensão e horários de atuação, no site: <https://www.udesc.br/faed/dex>**

3.2 Segundo a Resolução nº 006/2025 – CEG, a qual estabelece normas para a inclusão de carga horária de extensão universitária nos cursos de graduação da UDESC, art. 8, inciso III: “III – A carga horária total será convertida em créditos, sendo que cada 18 horas correspondem a 1 crédito”.

3.3 A inscrição será realizada pela(o) discente interessada(o) por meio do seguinte formulário: <https://www.faed.udesc.br/?idFormulario=805> , respeitado o cronograma deste Edital.

3.4 No formulário de inscrição, a(o) interessada(o) deverá anexar histórico escolar atualizado da graduação que está cursando.

3.5 A(o) discente interessada(o), ao realizar a inscrição, poderá indicar no formulário até 03 (três) opções de vaga de sua preferência.

3.6 A(o) discente poderá ser contemplado com **apenas** 01 (uma) vaga de 20 (vinte) horas semanais ou 01 (uma) vaga em 10 (dez) horas semanais, respeitando os critérios de seleção estabelecidos no item 4 deste edital.

4 SELEÇÃO

4.1 A seleção da(os) discentes inscritas(os) para as vagas será baseada nos seguintes critérios, respeitada a ordem abaixo:

1º - estudante da FAED;

2º - estudante com maior proximidade de encerramento do prazo de integralização curricular;

3º - estudante com maior percentual de integralização da carga horária total do curso, visando priorizar discentes em fase de conclusão que necessitem cumprir a carga horária de extensão para integralização curricular;

4º - estudante de curso de graduação vinculado ao departamento de origem da ação na FAED;

5º - estudante com maior idade;

6º - data e hora da inscrição mais antigas.

4.2 Em caso de desistência de estudante selecionada(o), será chamada(o) a(o) próxima(o) classificada(o), segundo lista de espera.

5 DOS RECURSOS

5.1 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail dex.faed@udesc.br, na data prevista no cronograma.

5.2 Os recursos serão analisados pela Direção Geral da FAED e respondidos por e-mail à(ao) recorrente.

6 DO CADASTRO

6.1 Conforme cronograma, nas datas de 14/08/2026 e 15/08/2026, as(os) estudantes contempladas(os) devem enviar para o e-mail dex.faed@udes.br a seguinte documentação:

- Termo de discente voluntária/o de extensão, conforme modelo no site DEX/FAED;
- Termo de Compromisso conforme modelo no site DEX/FAED;
- Comprovante de Matrícula atualizado;
- Documento de identificação (com foto).

7 DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Compete à coordenação da ação de extensão estabelecer cronograma de atividades que a(o) discente selecionada(o) deverá executar.

7.2 Compete à coordenação da ação de extensão, após o cumprimento das atividades estabelecidas no cronograma, emitir declaração de participação da(o) discente na ação, informando data de início e término e carga horária total executada pela(o) estudante, conforme Anexo I da resolução nº 006/2025 – CEG/UDESC.

7.3 Compete à(o) discente cumprir o cronograma previsto pela coordenação da ação com responsabilidade e pontualidade.

7.4 A coordenação da ação poderá desvincular, a qualquer momento, a(o)



discente voluntário que descumprir o cronograma e plano de trabalho previsto, mediante comunicado à DEX via e-mail.

7.5 Compete à(o) discente apresentar à Direção de Extensão, Cultura e Comunidade (DEX) da FAED a declaração de participação emitida e assinada pela coordenação da ação.

7.6 Compete à Direção de Extensão, Cultura e Comunidade (DEX) da FAED, mediante apresentação da declaração de participação da(o) discente na ação de extensão, inserir os créditos no Sistema de Gestão Acadêmica para que os mesmos sejam validados como Unidade Curriculares de Extensão (UCEs).

8 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 As(os) discentes selecionadas (os) neste Edital contarão com Seguro de Acidentes Pessoais obrigatório, ofertado pela UDESC, para cobertura de acidentes ocorridos, desde que relacionados às atividades acadêmicas nas ações de extensão.

8.2 Não é possível validar os créditos de UCEs como atividades complementares, uma vez que não é permitida a sobreposição das horas na validação da matriz curricular.

8.3 Casos omissos serão analisados pela Direção de Extensão, Cultura e Comunidade e Direção de Ensino de Graduação da FAED.

8.4 Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Extensão, Cultura e Comunidade via e-mail dex.faed@udesc.br.

Florianópolis, 31 de julho de 2026.

Cláudia Mortari
Diretora Geral da FAED



Assinaturas do documento



Código para verificação: **91EQQ68G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIA MORTARI (CPF: 017.XXX.449-XX) em 31/07/2026 às 15:19:49

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 21/11/2024 - 09:09:00 e válido até 21/11/2027 - 09:09:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzc3NzJfMzc4MDVfMjAyM185MUVRUTY4Rw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00037772/2023** e o código **91EQQ68G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Anexo II da Resolução nº 012/2026 – CONSUNI**Termo de Ciência do Orientador**

Eu Daniella Camara Pizarro, docente credenciada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação e orientadora da discente Michele Medeiros Cisne, declaro estar ciente de que a referida discente, bolsista do Programa de Bolsa de Monitoria de Pós-Graduação (PROMOP), estará acumulando esta bolsa com as atividades de pesquisa e atividades complementares no PPGInfo. Entendo que a referida discente possui tempo e dispõe de dedicação compatível para a realização das atividades do curso e que o referido acúmulo não implicará em prejuízo ao desenvolvimento de suas atividades acadêmicas junto ao programa.

Florianópolis, 31 de julho de 2026

Daniella Camara Pizarro



Assinaturas do documento



Código para verificação: **MGF0808D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELLA CAMARA PIZARRO (CPF: 016.XXX.789-XX) em 31/07/2026 às 14:38:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 15:45:26 e válido até 26/04/2119 - 15:45:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzc3NzJfMzc4MDVfMjAyM19NR0YwODA4RA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00037772/2023** e o código **MGF0808D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.